



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 189, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

“Delega competência ao Titular da Secretaria Municipal de Saúde”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que consta no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.028, de 4 de junho de 2003, e

Considerando as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde, conforme quarta diretriz, inciso XII, da Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Titular da Secretaria Municipal de Saúde para homologar as decisões referentes às atuações do Conselho Municipal de Saúde, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, conforme dispõe o artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.028, de 4 de junho de 2003.

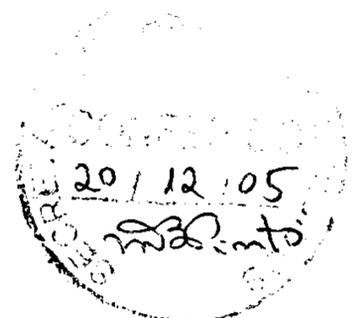
Parágrafo único - Fica, ainda, delegada a competência ao Titular da Secretaria Municipal de Saúde para propor alteração ou rejeição da deliberação a ser homologada, que será encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, com as devidas justificativas.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhada ao órgão responsável para publicidade oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 22/12/05
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CAICARA ED. 640